

DECRETO Nº 4243 – 31/10/2012 – CRÉDITO SUPLEMENTAR
DECRETO Nº 4244 – 01/11/2012 – CRÉDITO SUPLEMENTAR

DECRETO MUNICIPAL Nº 4245

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS - COMAD DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - GESTÃO 2012/2014”.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Nos termos da Lei Municipal n.º 3.769 de 20 de junho de 2011 e suas alterações, ficam designados os seguintes membros efetivos do **CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS – COMAD DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - GESTÃO 2012/2014**

Presidente: Fábio Marcos Grillo

Vice Presidente: Tiago Bordini

1º Secretária: Ana Lúcia Antonio

2º Secretária : Camila B. Caetano

Membros Titulares:

Secretaria de Saúde e Ação Social : **Camila B. Caetano**

Secretaria Municipal de Segurança Pública: **Miguel Félix de Souza**

Conselho Tutelar: **Vanessa Colombaroli Capatti**

Polícia Militar: **Élcio Antonio Machado**

Polícia Civil: **Tiago Bordini**

Bombeiro Militar: **Everaldo Henrique**

Conselho Municipal da Criança e Adolescente: **Patrícia Ap. Dutra Leal**

Gabinete do Prefeito : **Adriano Rosa da Silva**

Ordem dos Advogados do Brasil: **Fábio Marcos Grillo**

Clube de Serviço Lions Clube: **Maurício Pimenta**

Narcóticos Anônimos: **Nilciane Otávia Silva Cintra**

Movimento Religioso: **Ana Lúcia Antonio**

Amor Exigente: **Marly de Fátima Souza Silva**

Sindicato Servidores Públicos Municipais: **Iracildo da Silva Oliveira**

Lojas Maçônicas: **Cláudio Roberto Taliberte**

Clínica de Recuperação Renascer para a Vida: **Norberto da Silva Nunes**

Membros do Comitê REMAD – Recursos Municipais Antidrogas:

Nilciane Otávia Silva Cintra

Miguel Félix de Souza

Maurício Pimenta

Art. 2º - Os membros mencionados no art. 1º deste Decreto, nada receberão pelos serviços que prestarem ao CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS - COMAD DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, porém, seus serviços serão considerados de grande relevância para esta comunidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 01 de novembro de 2012

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal